

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.823/2014 , em atendimento ao Princípio da Publicidade, em 13 de maio de 2019 .

Considerando que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131).

Considerando que este conselho delibera nos termos do Art. 10, inc. XVI, da Lei nº 2.823/2014 de 29 de Agosto de 2014, convocar a conselheira suplente em caso de vacância ou afastamento no cargo de conselheiro tutelar, nos termos desta lei aplicando lhe subsidiariamente o Estatuto do Servidor Publico Municipal.

Considerando que a candidata conselheira tutelar suplente **Lucélia Moreira** que ficou em ordem classificatória em 1º lugar suplência e **Nayane Lopes de Lima Scheffebain** em ordem classificatória 2º(segundo) lugar suplência, em ordem classificatória foram convocadas para assumir cargo titular de conselheira tutelar. Venho por meio de este convocar a conselheira suplente **Ana Maria Quintela Marques**, ordem classificatória 3º(terceiro) lugar para cobrir férias das conselheiras tutelares.

Considerando a candidata abaixo relacionada, para comparecer ao setor de Departamento de Pessoal, localizado na Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro, Baixo Guandu-ES, no prazo de até 03(três) dias úteis, contados da convocação, portando todos os seguintes documentos:

- Documentos Pessoais (CPF, CTPS, RG, Título de Eleitor, Quitação Eleitoral, Certidão de Nascimento, Casamento ou divórcio);
- Número do PIS atual;
- Certidão de Nascimento dos filhos, Cartão de Vacina, CPF dos filhos, dependentes e cônjuge;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de bens;
- Declaração de não acumulação ou acumulação de cargos no setor publico;

A fim de procedimentos a serem adotados para assumir o mandato de Conselheira Tutelar até o final da vigência do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020-2024.

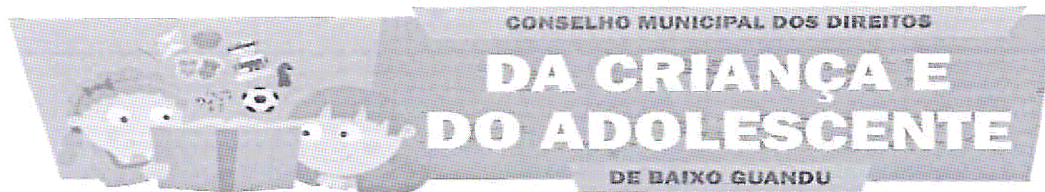
Convoca candidata suplente:

- **Ana Maria Quintela Marques**
Classificação: 8º
Número de votos: 143

O presente edital será publicado no site e mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu.

Marluce Silote
Presidente do CMDCA/BG.

Baixo Guandu – ES, 23 fevereiro de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Lei Municipal nº. 2.823/2014 de 29 de agosto de 2014.

RESOLUÇÃO 01/2021 – CMDCA/BG.

Aprova convocação de Ana Maria Quintela Marques como Conselheira Tutelar para cobrir férias no período de março a 31 de julho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Municipal de nº 2.823/2014, em atendimento ao Princípio da Publicidade, em 28 de Novembro de 2018.

CONSIDERANDO reunião extraordinária realizada ao dia 23 de fevereiro de 2021, pelo CMDCA no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 6º e o artigo 7º da Lei Municipal 2.823/2014 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o artigo 35 da Lei Municipal 2.823/2014 que dispõe sobre a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares e imediata convocação do suplente para preenchimento da vaga e posterior regularização da sua composição.

CONSIDERANDO Lucélia Moreira que ficou em ordem classificatória em 1º(primeiro) lugar suplência e Nayane Lopes de Lima Scheffelbain em ordem classificatória 2º(segundo) lugar suplência, em ordem classificatória foram convocadas para assumir cargo titular de conselheira tutelar e que Ana Maria Quintela Marques é a próxima suplente por ordem classificatória. Este Conselho;

RESOLVE:

Art.1º Aprova convocação de Ana Maria Quintela Marques como Conselheira Tutelar para cobrir férias no período de 01 de março a 31 de julho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baixo Guandu, 23 de fevereiro de 2021.

Marluce Silote
Presidente do CMDCA/BG